



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Processo Seletivo Simplificado nº 003/PMV/2021** (Edital Publicado no DOV nº 3377 em 09/12/2021 e Resultado final no DOV nº 3402 em 18/01/2022 e homologado através do decreto nº 54.721/2022, publicado no DOV nº 3405 de 21/01/2022) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº 703/2022, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Classificação Nome CPF
MÉDICO - CLÍNICO GERAL – 40 HORAS SEMANAIS

1º	SÁVIO EDUARDO AMORIM DA SILVA	009.236.752-64
2º	MARIANA GNOATTO PERONDI	991.256.092-20
3º	IGOR TIETZ	860.546.942-00
4º	HALLENN BRABO	927.053.912-15
5º	BRUNO POMPERMAYER ALMEIDA	148.536.71-90
6º	PATRICIA KESIA SABINO	006.692.242-94
7º	CAROLINE FERREIRA VIEIRA GUEDES	102.516.786-44
8º	GENILSON FRANCISCO DA SILVA	612.725.902-91
9º	ADEJAIME LOPES DE ASSUNÇÃO	831.659.831-00
10º	SEBASTIAO SOARES FARIA	161.144.342-34
11º	ALEXANDRE VALDIR DE QUEIROZ GOMES	845.005.144-49
12º	WAGNO DA MOTA COMINI	718.378.331-68
13º	AMARILIA CISNE GOMES UCHÔA	647.855.483-04
14º	IZAEL LEITE FERNANDES	29612606803
15º	PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO FILHO	744.464.282-68
16º	NIVIANE TOFOLO REIS	802.002.902-82
17º	GRACIELE REMPEL	902.989.772-49
18º	VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA	009.177.281-81
19º	NATALIA WINKELMANN MOHAMED	961.788.922-68
20º	JOSÉ WILLIANS	894.235.932-91

MÉDICO - CLÍNICO GERAL – 20 HORAS SEMANAIS

1º	ANTONIO AUGUSTO BETTERO MONTEIRO LOBATO	653.914.977-87
2º	REGIANY CARVALHO FAUSTINO	885.593.862-20
3º	CLIVER ARAUJO ALMEIDA SOUSA	904.844.012-20
4º	CALISTHENES LINS	337.577.202-53
5º	FELIPE BETTERO MENDES DO VALLE	050.238.054-33
6º	JOÃO ANTONIO VERONESE LEME	454.314.71-03
7º	ALINE PICANÇO COSTA	032.301.192-66
8º	GABRIEL CARLOS LEITE	040.615.691-39

MÉDICO - PEDIATRA – 40 HORAS SEMANAIS

1º	JUAN FREDY EBERT AÑAGUARI VALENZUELA	421.661.282-20
2º	ERICK HENRIQUE PAVÃO GONÇALVES	831.306.402-15
3º	ADONIS MENDES JÚNIOR	009.453.653-81





PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MÉDICO - PEDIATRA – 20 HORAS SEMANAIS

1º	ANA LUISA RICCI BOER DE CARVALHO	224.504.568-80
2º	ERICK HENRIQUE PAVÃO GONÇALVES	831.306.402-15
3º	SARA ALMEIDA RIOS CUNHA	066.420.306-05

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de **02 (DOIS) dias úteis** a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticadas do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 01 fotos 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (**com firma reconhecida**). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em **1ª e 2ª instância**;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcero.tc.br;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
- 02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.
- **02 (duas) vias do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.** Para envio ao TCE: acessar www.tcero.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.
- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).





PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vilhena, 24 de janeiro de 2022.

JOSE REGINALDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 52.688/2021

(Assinado digitalmente)

